



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga,  
CEP 64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil;

Telefones: (86) 3215-5960 / [www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec)



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 06/2025 – PRAEC/UFPI**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO (ITA)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), torna público o **primeiro aditamento** referente ao **Edital Nº 06/2025 PRAEC/UFPI - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO (ITA)** que tem por objetivo ajustar o Item 4 - **DOS CRITÉRIOS**.

No item **4.2 DOS CRITÉRIOS**, onde se lê:

4.2 **Não** poderão ser contemplados/as com o benefício ITA:

- I) Estudantes matriculados/as em cursos de graduação em caráter especial;
- II) Estudantes matriculados/as em cursos de Educação à Distância;
- III) Estudantes de outras instituições que estão em processo de intercâmbio na UFPI;
- IV) Estudantes que cursam concomitantemente outro curso superior em instituição pública ou privada.

Leia-se:

4.2 **Não** poderão ser contemplados/as com o benefício ITA:

- I) Estudantes matriculados/as em cursos de graduação em caráter especial;
- II) Estudantes matriculados/as em cursos de Educação à Distância;
- III) Estudantes de outras instituições que estão em processo de intercâmbio na UFPI;
- IV) Estudantes portadores/as de diploma de curso superior;**
- V) Estudantes que cursam concomitantemente outro curso superior em instituição pública ou privada.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 06 de maio de 2025

---

Ms. Rafaella Santiago Sousa Freitas  
Coordenadoria de Assistência Comunitária - CACOM

---

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC